



TAXA DE ESFORÇO

A taxa de esforço corresponde à percentagem do rendimento familiar destinada ao pagamento das prestações de créditos que tenham sido contraídos. No simulador do orçamento familiaré possível calcular a taxa de esforço.

A taxa de esforço calcula-se segundo a fórmula:

Taxa de esforço = (Encargos financeiros mensais / Rendimento) x 100

A taxa de esforço não deverá ser elevada, por que se o for absorve uma parte muito significativa do rendimento.

Uma taxa de esforço elevada significa que uma parte importante do rendimento se destina a pagar os encargos resultantes de empréstimos bancários. Estes encargos constituem despesas que, uma vez assumidas, dificilmente podem ser modificadas.

Quanto maior for o peso deste tipo de despesas no orçamento familiar, maior o risco de surgirem dificuldades financeiras, caso ocorra um imprevisto, como uma situação de desemprego, doença ou divórcio.

No caso dos empréstimos contraídos a taxa de juro variável, há que ter presente que um aumento das taxas Euribor irá elevar a taxa de esforço. Quanto maior for a taxa de esforço, mais significativo será o impacto do aumento das taxas nas despesas fixas mensais. Estes encargos podem também reduzir-se, se as taxas de juro descerem, mas o maior isco que há que acautelar é o da sua subida.

Quando a taxa de esforço é elevada é prudente reduzir o peso das prestações dos créditos no orçamento familiar. No caso de existir poupança disponível, o valor das prestações pode ser reduzido através da amortização antecipada de parte ou da totalidade dos empréstimos contraídos.

Em caso de <u>dificuldade (/gerir-dividas)</u> no pagamento destes encargos, deverá ser ponderada a possibilidade de renegociar as condições de reembolso, o que deverá ser feito o mais cedo possível, antes de uma situação de incumprimento no pagamento das prestações dos créditos.

© Plano Nacional de Formação Financeira - Todos Contai